

REQUERIMENTO

A manutenção das zonas verdes e a limpeza dos arruamentos do conjunto Habitacional da Terra-Chã, conhecido como Bairro Social, propriedade da Sociedade de Promoção e Reabilitação da Habitação e Infra-estruturas, S.A. (SPRHI, SA), tem, ao longo dos anos, sido assegurado pela Junta de Freguesia com apoio financeiro da empresa pública.

Com efeito, a referida SPRHI, SA, sucedeu nos direitos e deveres da Região Autónoma dos Açores (anterior proprietária) relativamente ao mencionado espaço.

À semelhança, aliás, da limpeza e manutenção que é realizada nos restantes espaços verdes e arruamentos da freguesia, ao abrigo de um protocolo de delegação de competências celebrado com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Este ano, tal como nos anteriores, a Junta de Freguesia solicitou a verba destinada a tais tarefas e, curiosamente, obteve como resposta que: *"(...)atendendo ao facto das obras da empreitada da construção do novo Bairro da Terra-Chã se iniciarem dentro em breve (...) esta entidade não irá conceder a V. Ex^a a verba referente à manutenção das zonas verdes e arruamentos do Bairro da Terra Chã."*

Ora, independentemente do início breve, ou não, da empreitada de construção da urbanização e até à sua conclusão, o que é certo é que o espaço actual terá, inevitavelmente, que ser mantido.

Existem naquele local cerca de 255 habitações que não irão desaparecer de um dia para o outro, onde residem famílias que necessitam de viver num local cuidado que, por um lado, promova a dignificação das pessoas e, por outro, ajude a não agravar os problemas que ali proliferam, como são os casos da toxicodependência, do alcoolismo, do desemprego, da pobreza e da exclusão em geral. Um local votado ao abandono é, sem dúvida alguma, promotor do agravamento de problemas já existentes naquele local.

Para além disso, muitos dos inquilinos das habitações propriedade da SPRHI, SA, e, bem assim, os proprietários das restantes, cerca de 78, zelam pelas suas casas, tentando mantê-las dentro das melhores condições. Sendo mesmo visível a realização de investimentos significativos por parte de alguns donos para melhoria das condições de habitabilidade.

À Junta de Freguesia, como poder mais próximo das pessoas, é exigido esse cuidado e atenção para com aquele espaço. Porém, não tendo meios próprios para fazer face a esses gastos recorre à entidade regional proprietária do mesmo, na verdade, substituindo-se a esta na realização das tarefas mediante uma comparticipação financeira.

É, assim, grave a omissão da SPRHI,SA, na assunção das suas responsabilidades ao não proceder à transferência necessária para participar nas despesas em causa, revelando um profundo desrespeito para com os cidadãos que habitam aquele e espaço e pela Junta de Freguesia da Terra-Chã,

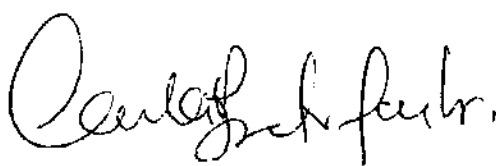
Assim, não se percebendo esta tomada de atitude por parte da SPRHI, SA, empresa de capitais públicos, os Deputados subscritores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tem o Governo Regional conhecimento desta decisão por parte da SPRHI?

- 2- Acha o Governo Regional que aquele local não necessita de ser mantido durante a empreitada de construção da urbanização?
- 3- Vai o Governo Regional tomar medidas no sentido de se inverter esta situação?

Angra do Heroísmo, 6 de Julho de 2010

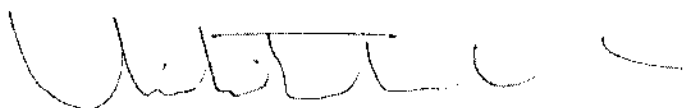
Os Deputados,



Carla Bretão
Deputada Regional



António Ventura
Deputado Regional



Clélio Meneses
Deputado Regional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2315 Proc. Nº 5463.03
Data:	10/07/12 Nº 297/1X